



Estado de Mato Grosso

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

Rua das Itaúbas, 72 – Centro C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

INDICAÇÃO N°. 048/2024

<p>CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT PROTOCOLO N° <u>321 / 0024</u> DATA <u>01 / 03 / 2024</u> <u>Rogério Luiz dos Santos</u> Diretor Legislativo Portaria n° 206/2021</p>	<p>Matéria Aprovada por Unanimidade Data <u>04 / 03 / 24</u> Daniel Alves Vilela Vice-Poder Legislativo Secretário Geral Portaria n° 043/2021</p>
---	---

Autor Vereador: Demilson Camargo Martins.

Senhor Presidente,
Senhores (a) Vereadores (a),

O vereador que esta subscreve vem nos termos regimentais e ouvindo-se o Soberano Plenário requerer que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, indicando a iminente necessidade da seguinte iniciativa:

- Arborização no canteiro central, bem como nas laterais da BR-163, nos dois sentidos, no perímetro urbano do município.

As árvores urbanas desempenham funções importantes para aos cidadãos e o meio ambiente, tais como benefícios estéticos e funcionais que estão muito além dos seus custos de implantação e manejo. Esses benefícios estendem-se desde o conforto térmico e bem-estar psicológico dos seres humanos até a prestação de serviços ambientais indispensáveis à regulação do ecossistema.

Ademais, nos centros urbanos a vegetação presente tem numerosos usos e funções ambientais. Segundo pesquisadores a presença de arbustos e árvores no ambiente urbano tende a melhorar o microclima através da diminuição da amplitude térmica, principalmente por meio da evapotranspiração, da interferência na velocidade e direção dos ventos, sombreamento, embelezamento das cidades, diminuição das poluições atmosférica, sonora e visual e contribuição para a melhoria física e mental do ser humano na cidade.

Diante da importância da presente indicação, contamos com o apoio dos Nobres Vereadores.

Plenário Luiz Mena, Câmara Municipal de Guarantã do Norte-MT, 29 de fevereiro de 2024.

Demilson Camargo Martins
Vereador Autor